

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Estadual do Meio Ambiente****Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 35/2024

Varginha, 26 de junho de 2024.

A sua senhoria, a senhora

Amanda Framil Ferreira

Responsável pelo empreendimento Argila & Barro Santos Ltda.

Assunto: Arquivamento do processo de AIA 1370.01.0043787/2023-57

Empreendimento: Argila & Barro Santos Ltda.

CNPJ: 36.079.181/0001-30

PA Nº: 1370.01.0043787/2023-57 vinculado ao PA SLA nº 494/2024

Sr. Representante,

A Unidade Regional de Regularização Ambiental comunica que o referido processo administrativo foi arquivado, com base no despacho 91040555, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/06/2024, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 28/06/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91178298** e o código CRC **B13633EF**.